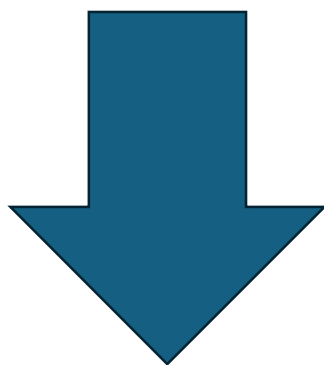




INVESTIMENTOS NA 1ª INFÂNCIA

1º SEMESTRE DE 2026

GOVERNO DE RORAIMA



DEMONSTRATIVO DE RECURSOS APLICADOS DIRETA E INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA ENTE: ESTADO DE RORAIMA											
PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/06/2026											
ORDEM	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	VALOR ORÇADO (LOA 2026)	E/NE	% (PRIMEIRA INFÂNCIA)	VALOR ORÇADO (PRIMEIRA INFÂNCIA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) CRÉDITOS - (I* INFÂNCIA)	VALOR EMPENHADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR LIQUIDADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR PAGO - (I* INFÂNCIA)
1	20.601	10.122.010.4417.0000	Administração de Recursos Humanos da SESAU	1.226.163.910,00	NE	13,04%	159.891.773,86	160.978.202,64	137.907.129,75	74.916.103,02	69.906.631,72
2	20.601	10.122.010.4117.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU	13.583.599,00	NE	13,04%	1.771.301,31	1.680.021,31	1.508.796,86	1.397.787,11	1.397.787,11
3	20.601	10.301.078.2179.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	27.246.950,00	NE	13,04%	3.553.002,28	4.664.662,93	969.639,51	161.528,79	161.528,79
4	20.601	10.302.078.2251.0000	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	62.720.701,00	NE	13,04%	8.178.779,41	6.502.791,24	4.900.289,91	1.811.237,76	1.811.237,76
5	20.601	10.302.078.2435.0000	Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	53.594.058,00	NE	13,04%	6.988.665,16	6.705.700,50	6.065.896,31	4.229.376,52	4.221.797,67
6	20.601	10.302.078.2434.0000	Atenção em Urgência e Emergência	143.153.989,00	NE	13,04%	18.667.280,17	16.313.135,90	14.437.276,88	9.904.550,55	9.904.550,55
7	20.601	10.302.078.2174.0000	Assistência Especializada em Saúde	151.661.248,00	NE	13,04%	19.776.626,74	24.687.121,31	18.255.663,87	13.205.923,73	13.193.316,27
8	20.601	10.304.038.2177.0000	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária	1.190.000,00	NE	13,04%	155.176,00	155.176,00	58.749,32	8.465,15	8.465,15
9	20.601	10.305.038.2176.0000	Implementação de Ações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental para a Prevenção e o Controle de Doenças	4.325.223,00	NE	13,04%	564.009,08	564.009,08	246.643,14	80.395,95	80.036,83
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (SAÚDE/SESAU)				1.683.639.678,00			219.546.614,01	222.250.820,91	184.350.085,55	105.715.368,58	100.685.351,85

Fonte para Apuração: UNICEF BRASIL. De olho no orçamento da criança e do adolescente: OCA. 3. ed. Brasília: UNICEF, 2021. Disponível em: <https://www.fiacd.org.br/sites/default/files/2021-09/de-olho-no-orcamento-da-crianca.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2024.

OBS*: Seguindo a Metodologia do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA (Págs 35-38) a qual define o setor da saúde como não exclusiva os valores considerados encontram-se registrados no sistema FIPLAN, conforme consta no Quadro de Detalhamento da Despesa Mensal (Relatório Plan 71), calculados conforme a proporcionalidade da população de crianças na primeira infância (0 a 6 anos) em relação a população total do Estado de Roraima. População conforme os dados oficiais do IBGE/Projeção da População para o ano de 2026.

ORDEM	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	VALOR ORÇADO (LOA 2026)	E/NE	% (PRIMEIRA INFÂNCIA)	VALOR ORÇADO (PRIMEIRA INFÂNCIA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) CRÉDITOS - (I* INFÂNCIA)	VALOR EMPENHADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR LIQUIDADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR PAGO - (I* INFÂNCIA)
1	17101	04.122.010.4111	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED	7.300.000,00	NE	13,04%	951.920,00	951.920,00	509.443,75	251.788,94	250.487,54
2	17101	04.122.010.4211	Manutenção de Serviços de Transportes da SEED	7.700.000,00	NE	13,04%	1.004.080,00	1.004.080,00	934.739,79	593.255,79	593.255,79
3	17101	04.122.010.4311	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED	3.099.999,00	NE	13,04%	404.239,87	415.884,46	191.819,60	158.992,40	145.895,90
4	17101	04.122.010.4411	Administração de Recursos	130.176.549,00	NE	13,04%	16.975.021,99	17.121.804,79	15.938.889,31	10.331.924,22	9.417.524,59
5	17101	04.122.010.4511	Ações de Informática da SEED	28.000.000,00	NE	13,04%	3.651.200,00	4.303.200,00	2.173.227,78	781.528,81	778.460,50
6	17101	12.128.029.2196	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação (sem Emendas)	2.061.238,00	NE	1,84%	37.926,78	59.536,15	RS -	RS -	RS -
7	17101	12.361.080.2194	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental (sem Emendas)	74.786.090,00	NE	3,02%	3.041.339,88	6.325.147,10	4.304.803,36	3.421.810,34	3.407.013,01
8	17101	12.361.080.2534	Fortalecimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (sem Emendas)	51.528.608,00	NE	3,02%	1.556.163,96	1.415.899,12	796.981,67	472.934,57	472.934,57
9	17101	12.361.080.2536	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar - Ensino Fundamental (sem Emendas)	224.048.861,00	NE	3,02%	6.766.275,60	6.452.923,91	5.032.983,35	3.537.295,28	3.392.541,41
10	17101	12.361.080.3481	Ampliação e Reforma da Rede Física de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental (sem Emendas)	4.771.111,00	NE	3,02%	178.552,15	529.939,94	99.904,78	7.484,35	7.484,35
11	17101	12.128.029.2196	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação (Emendas)	3.861.238,00	NE	48,48%	1.871.928,18	2.938.488,18	RS -	RS -	RS -
12	17101	12.361.080.2194	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental (Emendas)	114.286.090,00	NE	48,48%	74.609.335,41	155.166.814,76	105.604.283,11	83.942.934,82	83.579.930,74
13	17101	12.361.080.2534	Fortalecimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (Emendas)	74.781.608,00	NE	48,48%	36.254.123,56	32.986.358,11	18.567.369,81	11.018.008,89	11.018.008,89
14	17101	12.361.080.2536	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar - Ensino Fundamental (Emendas)	265.523.531,00	NE	48,48%	128.725.807,83	122.764.411,65	95.750.585,10	67.295.691,01	64.541.803,96
15	17101	12.361.080.3481	Ampliação e Reforma da Rede Física de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental (Emendas)	6.271.111,00	NE	48,48%	3.767.434,61	11.181.685,98	2.107.981,93	157.919,18	157.919,18
16	17601	12.361.080.2319	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental - MDE 30%	38.593.177,00	NE	3,02%	3.820.589,35	3.828.209,41	482.827,97	180.125,04	180.003,49
17	17601	12.361.080.4448	Remuneração dos Profissionais de Educação - Ensino fundamental - 70%	RS 542.774.278,00	NE	3,02%	16.391.783,20	16.391.783,20	15.233.024,65	8.053.662,20	7.360.649,16
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCACAO/SEED)				1.036.789.211,00			300.007.722,37	383.838.086,76	267.728.865,96	190.205.355,84	185.303.913,08

ORDEM	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	VALOR ORÇADO (LOA 2026)	E/NE	% (PRIMEIRA INFÂNCIA)	VALOR ORÇADO (PRIMEIRA INFÂNCIA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) CRÉDITOS - (I* INFÂNCIA)	VALOR EMPENHADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR LIQUIDADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR PAGO - (I* INFÂNCIA)
1	23601	08.244.083.2515	2515 - Desenvolvimento da Primeira Infância e da infância no SUAS	15.570.000,00	E	100,00%	15.570.000,00	11.010.000,00	7.288.711,45	2.582.613,54	2.572.613,54
2	23601	08.244.083.2476	2476 - Apoio a Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	15.000,00	E	100,00%	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3	23101	08.122.093.2497	2497 - Fortalecimento do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCAR	455.000,00	NE	13,04%	59.332,00	55.420,00	29.296,58	1.885,99	1.885,99
4	23601	08.244.055.2244	2244 - Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial	8.314.029,00	NE	13,04%	1.084.149,38	1.174.341,83	999.382,21	370.277,78	343.664,33
5	23101	08.244.085.2518	2518 - Fortalecimento da Política de Igualdade Racial	75.000,00	NE	13,04%	9.780,00	9.780,00	1.366,59	62,59	62,59
6	23601	08.244.083.2297	2297 - Fortalecimento da Proteção Social Básica	13.540.335,00	NE	13,04%	1.765.659,68	1.231.285,13	248.500,76	96.002,86	87.441,78
7	23601	08.244.083.2475	2475 - Apoio a Gestão do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	20.000,00	NE	13,04%	2.608,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00
8	23603	08.242.085.2479	2479 - Fortalecimento da Política de Inclusão e Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	4.860.868,00	NE	13,04%	633.857,19	1.300.201,33	559.791,69	70.735,64	47.290,45
9	23101	08.244.085.2436	2436 - Fortalecimento da Política Pública Para as Mulheres	2.458.445,00	NE	13,04%	320.581,23	229.301,23	5.591,03	2.838,29	2.838,29
10	23101	08.812.085.2470	2470 - Mais Esporte - Mais Cidadania	0,00	NE	13,04%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	23101	08.244.085.2341	2341 - Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	123.904.000,00	NE	13,04%	16.157.081,60	9.969.125,76	9.147.074,24	7.264.643,31	7.264.643,31
12	23101	08.244.085.2517	2517 - Atenção Integral à Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima	487.500,00	NE	13,04%	63.570,00	63.570,00	5.388,65	824,65	824,65
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (ASSIST. SOCIAL/SETRABES)				169.700.177,00			35.681.619,08	25.060.633,28	18.285.103,19	10.389.884,65	10.321.264,93

ORDEM	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	VALOR ORÇADO (LOA 2026)	E/NE	% (PRIMEIRA INFÂNCIA)	VALOR ORÇADO (PRIMEIRA INFÂNCIA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) CRÉDITOS - (I* INFÂNCIA)	VALOR EMPENHADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR LIQUIDADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR PAGO - (I* INFÂNCIA)
1	17302	08.244.030.2544	2544 - Gestão da Política para a Juventude e Desporto	32.444.457,00	NE	13,04%	4.230.757,19	4.131.348,71	2.203.407,16	1.697.034,42	1.772.743,65
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (IIJUV)				32.444.457,00			4.230.757,19	4.131.348,71	2.203.407,16	1.697.034,42	1.772.743,65

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS APLICADOS DIRETA E INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA ENTE: ESTADO DE RORAIMA										
RESUMO POR UNIDADE/SECRETARIA E TOTAL GERAL E PER CAPITA	AÇÃO	VALOR ORÇADO (LOA 2026)	E/NE	% (PRIMEIRA INFÂNCIA)	VALOR ORÇADO (PRIMEIRA INFÂNCIA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) CRÉDITOS - (I* INFÂNCIA)	VALOR EMPENHADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR LIQUIDADO - (I* INFÂNCIA)	VALOR PAGO - (I* INFÂNCIA)	
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (SAÚDE/SESAU)		1.683.639.678,00			219.546.614,01	222.250.820,91	184.350.085,55	105.715.368,58	100.685.351,85	

TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO/SEED)	1.036.789.211,00			300.007.722,37	383.838.086,76	267.728.865,96	190.205.355,84	185.303.913,08
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (ASSIST. SOCIAL/SETRABES)	169.700.177,00			35.681.619,08	25.060.633,28	18.285.103,19	10.389.884,65	10.321.264,93
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (IDJUV)	32.444.457,00			4.230.757,19	4.131.348,71	2.203.407,16	1.697.034,42	1.772.743,65
TOTAL GERAL	2.922.573.523,00			559.466.712,65	635.280.889,66	472.567.461,86	308.007.643,49	298.083.273,51
PER CAPITA				5.639,05	6.403,20	4.763,16	3.104,51	3.004,48

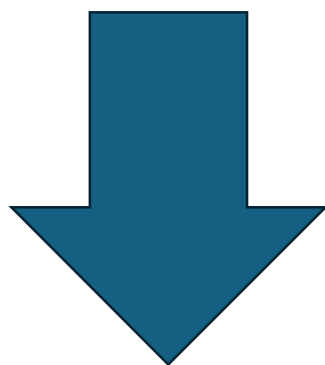
Fonte dos dados: FIPLAN - PLAN 71 e PLAN 61 (QDD). Acessado em: 21.07/2026

NOTA GERAL.

Este documento visa responder ao Ofício nº 253/2024/DIPLE/GAPRE/PLENO-TCERR e em atendimento à Nota Recomendatória nº 001/2024-TCERR-Pleno e prezando pela ampla publicização do demonstrativo, consolidado dos valores investidos em Ações de planejamento e Orçamento voltadas à Primeira Infância, nos segmentos de saúde, educação e assistência social referente ao 1º Semestre de 2026 e suas respectivas notas explicativas e metodologias, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), a metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) e a Resolução Estadual nº 056, de 29 de janeiro de 2025 (Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Roraima).



**CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
DE CADA ÓRGÃO/SECRETARIA**





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 40/2026/SESAU/CGPLAN/DPL

Boa Vista - RR, 31 de julho de 2026.

Ao Senhor

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

R. Cel. Pinto, 267 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-150 - Centro, Boa Vista/RR

C/C

À Senhora

ALESSANDRA HALLEM PIMENTEL VILHENA

Coordenadora Geral de Planejamento Estratégico

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

R. Cel. Pinto, 267 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-150 - Centro, Boa Vista/RR

Assunto: Validação e encaminhamento do Demonstrativo dos Recursos Aplicados em Ações voltadas à Primeira Infância – 1º Semestre de 2026

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício Circular nº 11/2026/SEPLAN/GAB Ep. (23454931), após os devidos ajustes, encaminhamos a planilha do Demonstrativo de Investimento com a Primeira Infância relativo ao 1º Semestre de 2026 (23543220). Nesse sentido, informamos que os dados desta Secretaria de Estado da Saúde de Roraima foram devidamente analisados, ajustados e validados pelas áreas competentes desta pasta, encontrando-se aptos para as providências cabíveis dessa SEPLAN.

Atenciosamente,



(assinatura eletrônica)

NADSON SENA DA SILVA

Diretor do Departamento de Planejamento
SESAU/CGPLAN/DPL



(assinatura eletrônica)

GUILHERME FERNANDO A. C. ALBUQUERQUE

Diretor do Departamento de Orçamento
SESAU/CGPLAN/DO



(assinatura eletrônica)

EDILEZA ALVES SOARES

Coordenadora Geral de Planejamento

SESAU/CGPLAN

 (assinatura eletrônica)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Dec. 644-P de 07 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Nadson Sena da Silva, Diretor de Planejamento**, em 31/07/2026, às 17:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fernando Alves Candeira Albuquerque, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 31/07/2026, às 17:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edileuza Alves Soares, Coordenadora Geral de Planejamento**, em 31/07/2026, às 17:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 03/08/2026, às 11:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23543249** e o código CRC **FBD976AD**.

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS APLICADOS DIRETA E INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA ENTE: ESTADO DE RORAIMA											
PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/06/2026											
ORDEM	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	VALOR ORÇADO (LOA 2026)	E/NE	% (PRIMEIRA INFÂNCIA)	VALOR ORÇADO (PRIMEIRA INFÂNCIA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) CRÉDITOS (1ª INFÂNCIA)	VALOR EMPENHADO (1ª INFÂNCIA)	VALOR LIQUIDADO (1ª INFÂNCIA)	VALOR PAGO (1ª INFÂNCIA)
1	20.601	10.122.010.4417.0000	Administração de Recursos Humanos da SESAU	1.226.163.910,00	NE	13,04%	159.891.773,86	160.978.202,64	137.907.129,75	74.916.103,02	69.906.631,72
2	20.601	10.122.010.4117.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU	13.583.599,00	NE	13,04%	1.771.301,31	1.680.021,31	1.508.796,86	1.397.787,11	1.397.787,11
3	20.601	10.301.078.2179.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	27.246.950,00	NE	13,04%	3.553.002,28	4.664.662,93	969.639,51	161.528,79	161.528,79
4	20.601	10.302.078.2251.0000	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	62.720.701,00	NE	13,04%	8.178.779,41	6.502.791,24	4.900.289,91	1.811.237,76	1.811.237,76
5	20.601	10.302.078.2435.0000	Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	53.594.058,00	NE	13,04%	6.988.665,16	6.705.700,50	6.065.896,31	4.229.376,52	4.221.797,67
6	20.601	10.302.078.2434.0000	Atenção em Urgência e Emergência	143.153.989,00	NE	13,04%	18.667.280,17	16.313.135,90	14.437.276,88	9.904.550,55	9.904.550,55
7	20.601	10.302.078.2174.0000	Assistência Especializada em Saúde	151.661.248,00	NE	13,04%	19.776.626,74	24.687.121,31	18.255.663,87	13.205.923,73	13.193.316,27
8	20.601	10.304.038.2177.0000	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária	1.190.000,00	NE	13,04%	155.176,00	155.176,00	58.749,32	8.465,15	8.465,15
9	20.601	10.305.038.2176.0000	Implementação de Ações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental para a Prevenção e o Controle de Doenças	4.325.223,00	NE	13,04%	564.009,08	564.009,08	246.643,14	80.395,95	80.036,83
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (SAÚDE/SESAU)				1.683.639.678,00			219.546.614,01	222.250.820,91	184.350.085,55	105.715.368,58	100.685.351,85

Fonte para Apuração: UNICEF BRASIL. De olho no orçamento da criança e do adolescente: OCA. 3. ed. Brasília: UNICEF, 2021. Disponível em: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2021-09/de-olho-no-orcamento-da-crianca.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2024.

OBS*: Seguindo a Metodologia do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA (Págs 35-38) a qual define o setor da saúde como não exclusiva os valores considerados encontram-se registrados no sistema FIPLAN, conforme consta no Quadro de Detalhamento da Despesa Mensal (Relatório Plan 71), calculados conforme a proporcionalidade da população de crianças na primeira infância (0 a 6 anos) em relação a população total do Estado de Roraima. População conforme os dados oficiais do IBGE/CENSO 2022, com observância a sua projeção populacional mais atual (Edição - 2024).



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Educação e Desporto
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 6268/2026/SEED/GAB

Boa Vista - RR, 31 de julho de 2026.

Ao Senhor
LUCIANO DE SOUZA CASTRO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Rua Coronel Pinto, 267 - Centro, Boa Vista/RR

Assunto: Validação do Demonstrativo de investimentos com a Primeira Infância – 1º Semestre de 2026.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício-Circular Nº 11/2026/SEPLAN/GAB (23454931) e ao Demonstrativo SEED (23431961), após consulta à equipe técnica, informamos que as ações de ordem 7 a 9, referente às ações de Desporto foram extintas em virtude da criação do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer de Roraima - IDJUV, de acordo com a Lei nº 2.301 de 29 de dezembro de 2025.

No que tange às demais ações do Demonstrativo SEED (23431961) que constam com valores zerados, após análise da equipe de planejamento desta SEED, esclarecemos que, segundo o Relatório Fiplan - PLAN 72-A, apenas a Ação 2196 – Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação não apresenta valores empenhados. As demais contam com valores empenhados, liquidados e pagos, conforme detalhado no quadro a seguir:

UO	Funcional Programática	Ação	Valor Orçado (LOA 2026)	% Primeira Infância	Valor Orçado Total	Valor Orçado (Primeira Infância)	Dotação Atualizada Total	Dotação Atualizada (Primeira Infância)	Valor Empenhado Total	Valor Empenhado (Primeira Infância)	Valor Liquidado Total	Valor Liquidado (Primeira Infância)	Valor Pago Total	Valor Pago (Primeira Infância)
17101	04.122.010.4111	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED	R\$ 7.300.000,00	13,04%	R\$ 7.300.000,00	R\$ 951.920,00	R\$ 7.300.000,00	R\$ 951.920,00	R\$ 3.906.777,19	R\$ 509.443,75	R\$ 1.930.896,80	R\$ 251.788,94	R\$ 1.920.916,68	R\$ 250.487,54
17101	04.122.010.4211	Manutenção de Serviços de Transportes da SEED	R\$ 7.700.000,00	13,04%	R\$ 7.700.000,00	R\$ 1.004.080,00	R\$ 7.700.000,00	R\$ 1.004.080,00	R\$ 7.168.249,92	R\$ 934.739,79	R\$ 4.549.507,62	R\$ 593.255,79	R\$ 4.549.507,62	R\$ 593.255,79
17101	04.122.010.4311	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED	R\$ 3.099.999,00	13,04%	R\$ 3.099.999,00	R\$ 404.239,87	R\$ 3.189.298,01	R\$ 415.884,46	R\$ 1.471.009,23	R\$ 191.819,60	R\$ 1.219.266,84	R\$ 158.992,40	R\$ 1.118.833,57	R\$ 145.895,90
17101	04.122.010.4411	Administração de Recursos	R\$ 130.176.549,00	13,04%	R\$ 130.176.549,00	R\$ 16.975.021,99	R\$ 131.302.183,96	R\$ 17.121.804,79	R\$ 122.230.746,25	R\$ 15.938.889,31	R\$ 79.232.547,67	R\$ 10.331.924,22	R\$ 72.220.280,58	R\$ 9.417.524,59

		Humanos da SEED												
17101	04.122.010.4511	Ações de Informática da SEED	R\$ 28.000.000,00	13,04%	R\$ 28.000.000,00	R\$ 3.651.200,00	R\$ 33.000.000,00	R\$ 4.303.200,00	R\$ 16.665.857,21	R\$ 2.173.227,78	R\$ 5.993.319,10	R\$ 781.528,81	R\$ 5.969.789,10	R\$ 778.460,50
17101	12.128.029.2196	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação (sem Emendas)	R\$ 2.061.238,00	1,84%	R\$ 2.061.238,00	R\$ 37.926,78	R\$ 3.235.660,19	R\$ 59.536,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17101	12.361.080.2194	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental (sem Emendas)	R\$ 74.786.090,00	3,02%	R\$ 100.706.618,47	R\$ 3.041.339,88	R\$ 209.441.956,92	R\$ 6.325.147,10	R\$ 142.543.157,49	R\$ 4.304.803,36	R\$ 113.304.978,04	R\$ 3.421.810,34	R\$ 112.815.000,29	R\$ 3.407.013,01
17101	12.361.080.2534	Fortalecimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (sem Emendas)	R\$ 51.528.608,00	3,02%	R\$ 51.528.608,00	R\$ 1.556.163,96	R\$ 46.884.076,88	R\$ 1.415.899,12	R\$ 26.390.121,36	R\$ 796.981,67	R\$ 15.660.085,13	R\$ 472.934,57	R\$ 15.660.085,13	R\$ 472.934,57
17101	12.361.080.2536	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar - Ensino Fundamental (sem Emendas)	R\$ 224.048.861,00	3,02%	R\$ 224.048.861,00	R\$ 6.766.275,60	R\$ 213.672.977,20	R\$ 6.452.923,91	R\$ 166.655.077,90	R\$ 5.032.983,35	R\$ 117.128.982,73	R\$ 3.537.295,28	R\$ 112.335.808,24	R\$ 3.392.541,41
17101	12.361.080.3481	Ampliação e Reforma da Rede Física de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental (sem Emendas)	R\$ 4.771.111,00	3,02%	R\$ 5.912.322,90	R\$ 178.552,15	R\$ 17.547.680,28	R\$ 529.939,94	R\$ 3.308.105,14	R\$ 99.904,78	R\$ 247.826,25	R\$ 7.484,35	R\$ 247.826,25	R\$ 7.484,35
17101	12.128.029.2196	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação (Emendas)	R\$ 3.861.238,00	48,48%	R\$ 3.861.238,00	R\$ 1.871.928,18	R\$ 6.061.238,00	R\$ 2.938.488,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17101	12.361.080.2194	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental (Emendas)	R\$ 114.286.090,00	48,48%	R\$ 153.897.144,00	R\$ 74.609.335,41	R\$ 320.063.561,80	R\$ 155.166.814,76	R\$ 217.830.616,98	R\$ 105.604.283,11	R\$ 173.149.618,03	R\$ 83.942.934,82	R\$ 172.400.847,23	R\$ 83.579.930,74
17101	12.361.080.2534	Fortalecimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (Emendas)	R\$ 74.781.608,00	48,48%	R\$ 74.781.608,00	R\$ 36.254.123,56	R\$ 68.041.167,71	R\$ 32.986.358,11	R\$ 38.299.030,14	R\$ 18.567.369,81	R\$ 22.726.916,03	R\$ 11.018.008,89	R\$ 22.726.916,03	R\$ 11.018.008,89
17101	12.361.080.2536	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar - Ensino Fundamental (Emendas)	R\$ 265.523.531,00	48,48%	R\$ 265.523.531,00	R\$ 128.725.807,83	R\$ 253.226.921,72	R\$ 122.764.411,65	R\$ 197.505.332,30	R\$ 95.750.585,10	R\$ 138.811.243,84	R\$ 67.295.691,01	R\$ 133.130.783,74	R\$ 64.541.803,96
17101	12.361.080.3481	Ampliação e Reforma da Rede Física de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental (Emendas)	R\$ 6.271.111,00	48,48%	R\$ 7.771.111,00	R\$ 3.767.434,61	R\$ 23.064.533,78	R\$ 11.181.685,98	R\$ 4.348.147,54	R\$ 2.107.981,93	R\$ 325.740,89	R\$ 157.919,18	R\$ 325.740,89	R\$ 157.919,18

17601	12.361.080.2319	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental - MDE 30%	R\$ 38.593.177,00	3,02%	R\$ 126.509.581,00	R\$ 3.820.589,35	R\$ 126.761.901,07	R\$ 3.828.209,41	R\$ 15.987.681,25	R\$ 482.827,97	R\$ 5.964.405,39	R\$ 180.125,04	R\$ 5.960.380,60	R\$ 180.003,49
17601	12.361.080.4448	Remuneração dos Profissionais de Educação - Ensino fundamental - 70%	R\$ 542.774.278,00	3,02%	R\$ 542.774.278,00	R\$ 16.391.783,20	R\$ 542.774.278,00	R\$ 16.391.783,20	R\$ 504.404.789,72	R\$ 15.233.024,65	R\$ 266.677.556,44	R\$ 8.053.662,20	R\$ 243.730.104,50	R\$ 7.360.649,16

Fonte: O valor orçado (LOA 2026) está conforme Relatório Fiplan - PLAN 20. Os demais valores totais (orçado, dotação atualizada, empenhado, liquidado e pago) está conforme Relatório Fiplan - PLAN 72A.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários e renoamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026
Praça do Centro Cívico, 550 - Centro - Boa Vista / RR - CEP: 69.301-069
- <https://educacao.rr.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 31/07/2026, às 14:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23539991** e o código CRC **43230ECE**.



Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 65/2026/SETRABES/GAB/CT

Boa Vista - RR, 31 de julho de 2026.

Ao Senhor
LUCIANO DE SOUZA CASTRO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Assunto: Validação do Demonstrativo de investimentos com a Primeira Infância – 1º Semestre de 2026

Senhor Secretário,

Ao cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício-Circular Nº 11/2026/SEPLAN/GAB (Ep.23454931), que tem por objetivo validar o Demonstrativo dos Recursos Aplicados em Ações voltadas à Primeira Infância, referente ao 1º Semestre de 2026, visando ao atendimento das recomendações do TCE-RR.

Considerando a importância da consolidação dos dados para o Plano de Ação estadual, informo que esta Secretaria realizou a análise técnica do referido documento. Após revisão minuciosa, validamos as informações e ações sob nossa responsabilidade, cujos montantes readequados refletem com fidedignidade a execução orçamentária e financeira desta Pasta no exercício de 2026.

Nesse sentido, ratifico que os valores informados foram ajustados devido à atualização do critério de alocação de investimentos voltados à Primeira Infância. No exercício de 2025, utilizava-se como parâmetro o índice de proporcionalidade extraído do Censo IBGE 2022. Todavia, considerando a necessidade de alinhamento às métricas populacionais vigentes, procedeu-se à atualização da taxa de proporcionalidade entre a população de crianças de 0 a 6 anos e a população total do Estado de Roraima, com base nas projeções atualizadas do IBGE, fixando o novo índice em **13,04%**.

A aplicação desse novo percentual recalculou a proporcionalidade da alocação orçamentária no demonstrativo do 1º Semestre de 2026, assegurando maior precisão técnica, fidedignidade demográfica e estrita conformidade com os parâmetros pactuados.

Diante do exposto, submetemos a presente validação formal, acompanhada da devida fundamentação técnica do ajuste dos valores, a fim de subsidiar essa SEPLAN na consolidação dos dados, conferindo a devida publicidade e o subsequente encaminhamento ao TCE-RR.

Desta forma, encaminhamos a presente validação formal, conforme (EP.23538545), para que a SEPLAN possa prosseguir com a publicidade e o devido envio ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE-RR, em atendimento à Nota Recomendatória nº 001/2024-TCERR-Pleno.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Av. Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejana - Boa Vista/RR - CEP: 69304-350
- <https://setrabes.rr.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mota de Carvalho Gonzaga, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social**, em 31/07/2026, às 17:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23531689** e o código CRC **FB91BBED**.

16101.000100/2026.85

23531689v6

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS APLICADOS DIRETA E INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA ENTE: ESTADO DE RORAIMA											
PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/06/2026											
ORDEM	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	VALOR ORÇADO (LOA 2026)	E/NE	% (PRIMEIRA INFÂNCIA)	VALOR ORÇADO (PRIMEIRA INFÂNCIA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) CRÉDITOS - (1ª INFÂNCIA)	VALOR EMPENHADO - (1ª INFÂNCIA)	VALOR LIQUIDADO - (1ª INFÂNCIA)	VALOR PAGO - (1ª INFÂNCIA)
1	23601	08.244.083.2515	2515 - Desenvolvimento da Primeira Infância e da infância no SUAS	15.570.000,00	E	100,00%	R\$ 15.570.000,00	R\$ 11.010.000,00	R\$ 7.288.711,45	R\$ 2.582.613,54	R\$ 2.572.613,54
2	23601	08.244.083.2476	2476 - Apoio a Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	15.000,00	E	100,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	23101	08.122.093.2497	2497 - Fortalecimento do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCAR	455.000,00	NE	13,04%	R\$ 59.332,00	R\$ 55.420,00	R\$ 29.296,58	R\$ 1.885,99	R\$ 1.885,99
4	23601	08.244.055.2244	2244 - Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial	8.314.029,00	NE	13,04%	R\$ 1.084.149,38	R\$ 1.174.341,83	R\$ 999.382,21	R\$ 370.277,78	R\$ 343.664,33
5	23101	08.244.085.2518	2518 - Fortalecimento da Política de Igualdade Racial	75.000,00	NE	13,04%	R\$ 9.780,00	R\$ 9.780,00	R\$ 1.366,59	R\$ 62,59	R\$ 62,59
6	23601	08.244.083.2297	2297 - Fortalecimento da Proteção Social Básica	13.540.335,00	NE	13,04%	R\$ 1.765.659,68	R\$ 1.231.285,13	R\$ 248.500,76	R\$ 96.002,86	R\$ 87.441,78
7	23601	08.244.083.2475	2475 - Apoio a Gestão do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	20.000,00	NE	13,04%	R\$ 2.608,00	R\$ 2.608,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	23603	08.242.085.2479	2479 - Fortalecimento da Política de Inclusão e Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	4.860.868,00	NE	13,04%	R\$ 633.857,19	R\$ 1.300.201,33	R\$ 559.791,69	R\$ 70.735,64	R\$ 47.290,45
9	23101	08.244.085.2436	2436 - Fortalecimento da Política Pública Para as Mulheres	2.458.445,00	NE	13,04%	R\$ 320.581,23	R\$ 229.301,23	R\$ 5.591,03	R\$ 2.838,29	R\$ 2.838,29
10	23101	08.812.085.2470	2470 - Mais Esporte - Mais Cidadania	0,00	NE	13,04%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	23101	08.244.085.2341	2341 - Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	123.904.000,00	NE	13,04%	R\$ 16.157.081,60	R\$ 9.969.125,76	R\$ 9.147.074,24	R\$ 7.264.643,31	R\$ 7.264.643,31
12	23101	08.244.085.2517	2517 - Atenção Integral à Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima	487.500,00	NE	13,04%	R\$ 63.570,00	R\$ 63.570,00	R\$ 5.388,65	R\$ 824,65	R\$ 824,65
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (ASSIST. SOCIAL/SETRABES)				169.700.177,00			R\$ 35.681.619,08	R\$ 25.060.633,28	R\$ 18.285.103,19	R\$ 10.389.884,65	R\$ 10.321.264,93



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 62/2026/IDJUV/PRESI/DIRAF/DICOF

Boa Vista - RR, 31 de julho de 2026.

Ao Senhor

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

R. Cel. Pinto, 267 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-150 - Centro, Boa Vista/RR

Assunto: Primeira Infância (jan-jun/2026)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício no 1411/2026/SEPLAN/GAB, ep. 23500279, que solicita a validação do Demonstrativo de Investimentos com a Primeira Infância referente ao 1º Semestre de 2026, encaminhamos a documentação com as informações devidamente analisadas por este Instituto.

Informamos que o resultado foi reformulado por nossa equipe técnica e o detalhamento dos dados encontra-se no documento anexo, denominado Planilha Primeira Infância (IDJUV), ep. 23538779. Cumpre-nos ressaltar que, para a apuração e identificação dos valores correspondentes às despesas relacionadas à Primeira Infância, foi utilizada a taxa de 13,04%, conforme tratativas anteriores com essa Secretaria. A adoção deste percentual se justifica por ter como base a informação populacional mais recente divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de estarmos atendendo ao prazo estabelecido, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer de Roraima – IDJUV

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados – Boa Vista/RR - CEP: 69.305-150



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Oliveira Pires de Sousa, Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima**, em 31/07/2026, às 14:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23538799** e o código CRC **B1A616EF**.

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS APLICADOS DIRETA E INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA ENTE: ESTADO DE RORAIMA											
PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/06/2026											
ORDEM	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	VALOR ORÇADO (LOA 2026)	E/NE	% (PRIMEIRA INFÂNCIA)	VALOR ORÇADO (PRIMEIRA INFÂNCIA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) CRÉDITOS - (1ª INFÂNCIA)	VALOR EMPENHADO - (1ª INFÂNCIA)	VALOR LIQUIDADO - (1ª INFÂNCIA)	VALOR PAGO - (1ª INFÂNCIA)
1	17302	08.244.030.2544	Gestão da Política para a Juventude e Desporto	32.444.457,00	NE	13,04%	4.230.757,19	4.131.348,71	2.203.407,16	1.915.605,95	1.772.743,65
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA (DESPORTO/IDJUV)				32.444.457,00			4.230.757,19	4.131.348,71	2.203.407,16	1.915.605,95	1.772.743,65